

## Procedimentos Pós-Defesa

1. Em reunião de Colegiado, com Carta de Solicitação de Homologação escrita por docente na ação da orientação, pedir aprovação da Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso;
2. Enviar por e-mail para [prodanufba@gmail.com](mailto:prodanufba@gmail.com):
  - 2.1. arquivo pdf do Trabalho de Conclusão de Curso (versão final)
  - 2.2. único arquivo, em pdf, contendo o Título, Resumo e Palavras-chave em português e em inglês Title, Abstract e Keywords, com a quantidade de páginas do TCC
  - 2.3. Enviar por e-mail para [prodanufba@gmail.com](mailto:prodanufba@gmail.com): Formulários referentes à inserção do TCC na Biblioteca Digital da UFBA, disponíveis em <http://www.bdttd.ufba.br/>
- Ir para **instruções >>> Autorização de Autor** (duas cópias) e **Cadastro de Informações** (duas cópias).
- 2.4. **Formulário para solicitação de confecção de diploma**, devidamente preenchido e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
3. **FUNDAMENTAL**: Acompanhar e atender aos procedimentos após defesa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (<https://sigaa.ufba.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>)

### 3.1. SIGAA

**3.1.1. O discente efetua o depósito da versão final do texto em PDF no SIGAA, com ficha catalográfica através do caminho no sistema:**

**(Ensino -> Produções acadêmicas -> Submeter Teses/Dissertações)**

**3.1.2. Após o depósito, o discente deverá entrar em contato com o/a seu/sua orientador/a para que este/a acesse o SIGAA e aprove a versão encaminhada.**

**(Ensino -> Orientações Pós-Graduação -> Meus Orientandos -> Revisar Tese/Dissertação)**

**3.1.3. Após a aprovação pelo/a orientador, a Coordenação também deverá aprovar o texto.**

**3.1.4. Em seguida, o/a discente deverá inserir cópia do Diploma de Graduação (frente/verso), do CPF e do RG (não pode ser a CNH) no SIGAA. Enviar e-mail para [pgedu@ufba.br](mailto:pgedu@ufba.br) informando o envio**

**(Ensino -> Acompanhamento procedimento pós-defesa -> Item 9)**

**4. Os documentos acima serão recebidos pela Secretaria, via SIGAA.**

**SOMENTE DEPOIS DESSES PROCEDIMENTOS É QUE SERÁ POSSÍVEL REALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA DE MESTRE EM DANÇA.**